



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº. 1021/2012 - CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia de Gestão Ambiental do Centro de Estudos Superiores de Açailândia da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II.

**RESOLVE: "Ad referendum":**

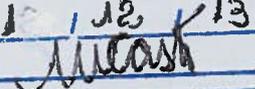
**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia de Gestão Ambiental do Centro de Estudos Superiores de Açailândia da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2011.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 24 de agosto de 2012.

  
**Professor Dr. Gustavo Pereira da Costa**

**Vice-Reitor**

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CEPE  
Em 11/12/13  


**Maria de Fátima de C. Pinheiro**  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA